

PROCESSO N.º 05/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Pagamento de obrigações contratuais periódicas, em decorrência de prestação de serviços de assessoria e representatividade, pertinentes à respectiva área de atuação, com valores mediante faturamento, para o exercício de 2024.

2 – DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, inscrita no CNPJ sob nº 00.703.157/0001-83, localizada na Rua Sgan 601, s/nº, Bairro Asa Norte, município de Brasília/DF, Cep.: 70.830-010.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

Inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da respectiva empresa no seu ramo de atuação.

4 – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor das despesas a serem realizadas durante o exercício de 2024 será de R\$ 1.073,00 (hum mil, setenta e três reais) mensais, correspondente ao volume dos serviços utilizados pelo Município de Agudo, pagáveis mediante faturamento mensal, com recursos próprios do município.

6 – DO ORÇAMENTO:

A despesa decorrente deste processo será suportada pela dotação orçamentária PJ 9816 - Recurso 001.

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 “caput” da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações.

Agudo, 02 de janeiro de 2024.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Sec. de Administração e Gestão

Com base no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Agudo, 02 de janeiro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal